



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

Resolução nº 18, de 14 de novembro de 2012.

Ementa: Altera a Resolução nº 15 de 16 de novembro de 2011, publicada no DOU de 12/03/2012, seção 1, página 211, e dá outras providências:

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Plenária Ordinária nº 531/2012, realizada no dia 14 de novembro de 2012, com fundamento na Lei 5517/68, Decreto 64.704/69, artigo 11, letras "I" e "m" da Resolução CFMV nº 591/1992 e Resolução CFMV nº 904/2009 e,

CONSIDERANDO, a autonomia administrativa e financeira do Conselho Regional, conferida pelo artigo 10 da Lei 5517/68;

CONSIDERANDO a previsão do art. 37, inciso II da Constituição Federal, que autoriza as nomeações para cargos em comissões de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a autorização da Resolução CFMV nº 904/2009 para a criação de empregos comissionados, considerados de livre escolha, designação e dispensa;

CONSIDERANDO, que a estrutura administrativa do CRMV-RS revelou a necessidade de melhorias nas rotinas e tarefas internas, razão para a criação de novo cargo e funções para a Assessoria da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir o segundo cargo comissionado de assessor jurídico previsto no art. 1º da Res. CRMV/RS 15/2011, e criar o cargo em comissão de Assessor da Presidência, cujas tarefas e atribuições estão designadas na respectiva portaria de provimento.

Art. 2º - Fixar a remuneração para o Assessor da Presidência em R\$ 9.600,00- (Nove mil e seiscentos Reais).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de 04 de dezembro de 2012, revogando as disposições em contrário previstas pela Resolução 15/2011.

Publique-se



Med. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV-RS nº 8272
Presidente



Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV-RS nº 2407
Secretária Geral

